



ATOS DO LEGISLATIVO

PUBLICADO: DOE – Diário Oficial N° 91 :134 DATA 19 / 05 / 09
do Estado – Secção I

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11/5/2009

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO APARECIDO JULIANO
-SARGENTO JULIANO-
Presidente

Registrada e digitada no Departamento Administrativo e publicada.

Proc. CM n° 97/09
LPP/.

